



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 375 DE 10 OUTUBRO DE 2023.

“Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 733.612,00** (*setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação – Anulação de Dotação | | |
|--|--|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0229.04.122.0001.2760.339039.100 | Manut. Das Atividades da Secreta. De Desenvol. Econômico | 573.612,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339039.102 | Manutenção da Secretaria de Saúde | 160.000,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 733.612,00 |

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 733.612,00** (*setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais*), das seguintes dotações orçamentárias.

| Redução – Anulação de Dotação | | |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0202.04.122.0001.1109.449061.100 | Aquisição/Desapropriação de imóveis | 100.000,00 |
| 02.0202.04.122.0001.1227.449052.100 | Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes | 100.000,00 |
| 02.0202.04.122.0001.1228.449051.100 | Reforma e Ampliação de Cemitérios Municipais | 100.000,00 |
| 02.0202.04.122.0001.1229.449051.100 | Reforma e Ampliação do Centro Adm. Oscar Braz | 200.000,00 |
| 02.0202.04.122.0001.2421.339040.100 | Manutenção das Ativ. da Sec. De Administração | 73.612,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.102 | Assiste. Hospitalar Ambulatorial | 160.000,00 |
| Redução – Anulação de Dotação | | 733.612,00 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal